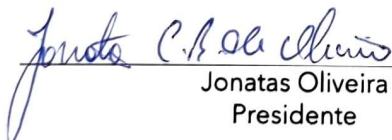


**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS
CNPJ/ME nº 32.774.914/0001-04
INICIADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022 E FINALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de janeiro de 2023, às 17h00min, na sede **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 32.774.914/0001-04 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por Carta Consulta, em 23 de dezembro de 2022, nos termos da regulamentação em vigor.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores de 21,584464% (vinte e um inteiros e quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro milionésimos por cento) das cotas do Fundo; e (ii) os representantes da Administradora.
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2022.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Após as discussões preliminares, foi realizado o cômputo dos votos recebidos de forma eletrônica. A deliberação conforme artigo 31 e 34, do Regulamento do Fundo, bem como, regulamentação em vigor, foi por **APROVAR** sem restrições às Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, atingindo o percentual mínimo definido na regulamentação em vigor.
- 7 Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.


Jonatas Oliveira
Presidente


Erick Sayans
Secretário


ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora